



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O presente edital tem por objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar Apresentação de show artístico, US AGROBOYS, no dia 23/03/2024, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.555.688/0001-41, com sede e foro à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73, Centro, na Cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Cristiano dos Santos inscrito no RG 28.141.341-1 e CPF 266.724.768-06, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 74, “caput.”, e inciso II, da referida Lei, contratação da Pessoa Jurídica US AGROBOYS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 46.348.950/0001-02, com sede a na Avenida Jandira 452, Andar 1 sala 02, Bairro Indianópolis, São Paulo/SP, CEP04.080-002, neste ato, devidamente representada por seu sócio Jamil Lennon Gomes Cortês, portador do RG n. MG 11928204 SSP/MG e inscrito no CPF N.014.751.956-05, para prestar Apresentação de show artístico, US AGROBOYS, no dia 23/03/2024, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP.

O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, “US AGROBOYS”, inscrita no CNPJ 46.348.950/0001-02 para apresentação no dia 23 de março, em comemorações a Tradicional Festa de Rodeio Show de Presidente Alves/SP.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Presidente Alves/SP, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Presidente Alves /SP, para o ano de 2024, sendo: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros-

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O pagamento será efetuado em parcela única, em até dia 25 (vinte e cinco) dia útil após a data de realização do Evento, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Município de Presidente Alves/SP, com o apoio o setor de Cultura, realizará o Tradicional Festa de Rodeio Show de Presidente Alves/SP.

A realização desse evento contará com shows que se tornou tradição em meio às festividades do município.

As festas representam a garantia de lazer e animação, tendo shows musicais a nível nacional, regional e municipal a todos os munícipes e visitantes.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Além disso, manter a tradição dessas festas agropecuárias é fundamental para a valorização do município, que tem fortes raízes na atividade agrícola e pecuária.

Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística.

Desta forma, a Administração Pública optou pela contratação da supracitada Apresentação Artística a se realizar em meio às pessoas, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP, no dia 23 de março de 2024. Sendo a escolhida por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular, a Pessoa Jurídica acima mencionada (conforme anexos).

A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado. Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame, uma vez que performances artísticas de caráter singular estão respaldadas na Legislação.

Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Não paira nenhuma dúvida que a referida Pessoa Jurídica possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe.

Desta maneira, a Administração Municipal realizará o referido Evento em prol dos Municípios e população, em geral.

6. DA DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A data estipulada para a Apresentação dar-se-á no dia 23 de março, no Município de Presidente Alves/SP, em meio às pessoas, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP.

7. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

8. DO FORO

O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes do presente certame será o da Comarca de Pirajuí – SP.

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-á ao que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss, da Lei nº 14.133/21.

10. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de ter notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Ademais, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe.

Assim sendo, é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

11. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, “caput.”, e inc. II, da Lei nº 14.133/21, com os justificativos presentes nos autos.

GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA
Procurador Jurídico
OAB/SP n.º 420.575

12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações- Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

13. DA DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade.

Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 74, “caput”, inc. II, e §2º, da Lei nº 14.133/21. Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da **unidade requisitante e pela autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.

CAROLINE APARECIDA DA SILVA MORAES
COORDENADORA DA CASA DE CULTURA

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Desta feita, autorizo a contratação da empresa US AGROBOYS, no dia 23/03/2024, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP, para apresentação no dia 23 de março, em comemoração a Tradicional Festa de Rodeio Show de Presidente Alves/SP.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Respaldo Legal: art. 74, “caput”, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

